



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

**PARECER N.º05/2017**

**MATÉRIA:** DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ANUIDADES A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZAM ATIVIDADES DE DEFESA EM FAVOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERESSES DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VINCULAR-SE COMO ASSOCIADO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA E A PAGAR AS RESPECTIVAS ANUIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Manoel Santana Vieira (Vice-Presidente da Comissão)

### **1. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 05/2017 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, tem a finalidade de regulamentação do pagamento de anuidades a Organizações Sociais sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município.

### **2. FUNDAMENTO**

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Chefe do Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 29 de Março de 2017.

  
Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima  
Presidente

  
Vereador: Manoel Santana Vieira  
Vice-Presidente, Relator

Ao Sr.  
Sr. Agamenon Alves de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Ipaporanga – CE.

---

Rua Augusto Evaristo, 30 – Central – CEP: 62.215-000 – Fone: (88) 3684.1512 – Ipaporanga –

Ceará - CNPJ: 23.718.752/0001-98 CGF: 06.920.369-5 – E-mail: [mcamaramunicipal@yahoo.com](mailto:mcamaramunicipal@yahoo.com)